

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2018

Dispõe sobre o cancelamento da jornada especial de servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 13 do Decreto Municipal 5.660/15 que regulamenta o artigo 170-A da Lei Complementar 14/92,


RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a jornada especial concedida à servidora Gisele Caires Fernandes - TNS-Jornalista.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 46/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 17 de agosto de 2018.


Rosângela Maria Alfenas De Andrade
Presidente Da Câmara Municipal De Ubá